



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 22/04/2025

Projeto de Lei Nº: 103/2025

Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Município “O Dia Municipal do Biomédico”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.”

Entrada na Câmara: 22/04/2025

Autoria:

Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito

Comissões: Prazo: 28-04-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social

Projeto de Lei nº de 2025

Inclui no Calendário Oficial do Município “O Dia Municipal do Biomédico”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.”

Art. 1º Fica instituído no Município de Ipatinga, o "Dia Municipal do Biomédico", a ser comemorado, anualmente no dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º A Câmara Municipal, em decorrência de legislação própria, poderá realizar solenidade pertinente ao disposto no artigo 1º, conferindo homenagem a profissionais a serem escolhidos em comum acordo pela entidade representativa da categoria e o autor da propositura.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Ley do Trânsito

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo principal incluir esta data no calendário para homenagear um ramo de especialidades muito importante para saúde da população. O dia 20 de novembro foi escolhido para ser o Dia Nacional do Biomédico em referência ao dia em que a profissão foi finalmente regularizada no país, através do Projeto de Lei nº 6.684 de 3 de setembro de 1979, visando homenagear os profissionais de saúde que trabalham em parceria com os médicos para descobrir diagnósticos, através de análises físico-químicas e a nível celular, como microbiologia, genética, imunologia.

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Luiz O

Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- 22 abr 2025** 16:15:46  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** criou este documento. (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93)
- 22 abr 2025** 16:15:52  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2025** 16:17:00  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2025** 19:29:04  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

